**INDICAÇÃO N° /2026**

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Raimundo Souza, atenção especial no sentido de realizar com urgência a Implantação de abrigos de parada de ônibus, em frente a Unidade de Saúde Mendo Sampaio, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica devido a solicitação dos munícipes, usuários do transporte público, que informaram que a parada de ônibus, em frente a Unidade de Saúde Mendo Sampaio, tanto no lado dos usuários que pegam o coletivo descendo para o cabo, bem como do outro lado da via para os usuários que pega o coletivo indo para Charneca, nas paradas de ônibus não há coberta e estes ficam expostas ao sol e à chuva, enquanto aguardam o coletivo, por não haver nenhuma proteção, gerando insegurança aos munícipes. Portanto, é de suma importância a implantação de um abrigo de parada de ônibus com iluminação em tecnologia de LED no referido local, para proporcionar mais conforto e segurança aos cidadãos que utilizam o transporte público local. Consciente de que a prefeitura do Município, bem como os ilustres competentes atenderão a devida demanda, é que formulo ao presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislativa aprovarão esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR